



**LEI Nº 748/2002**

EMENTA: Altera dispositivo da Lei nº 710/2000, reorganiza o quadro de pessoal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA.  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaparana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - O artigo 51 e os parágrafos 5º e 6º da Lei Municipal nº 710/2000, passarão a ter a seguinte redação: A assessoria da Previdência do FUNPREMAC será composta de Assessor de Previdência e um Assessor Financeiro.

Parágrafo 5º - O cargo de Assessor de Previdência é de provimento em comissão, e será exercido por um servidor público efetivo, que poderá receber uma gratificação de função no valor de até 100% (cem por cento) de seus vencimentos.

Parágrafo 6º - O cargo de Assessor Financeiro é de provimento em comissão, e será exercido por um servidor público efetivo, que poderá receber uma gratificação de função no valor de até 100% (cem por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Os cargos de provimento efetivo são os constantes do anexo I.

Art. 3º - Os cargos de provimento em comissão são os constantes do anexo II.

Art. 4º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentária a reorganização do quadro de pessoal de que trata os Artigos 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentária em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/06/2002.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrario.  
Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2002.

  
Valdeécio de Oliveira Cavalcanti  
Prefeito



**Fundo Previdenciário do Município de Macaparana**

**Quadro de Pessoal do Fundo Previdenciário de Macaparana**

**ANEXO I**

Cargo	Niv.	Quant.	C.H.	A	B	C	D	E	F
-------	------	--------	------	---	---	---	---	---	---

Aux.	I	02	44	558,00	654,00	750,00	768,00	876,00	966,00
de	II	01	44	654,00	750,00	768,00	876,00	966,00	1.020,00
Cont.	III	01	44	750,00	768,00	876,00	966,00	1.020,00	1.080,00
	IV	01	44	768,00	876,00	966,00	1.020,00	1.080,00	1.140,00
	V	01	44	876,00	966,00	1.020,00	1.080,00	1.140,00	1.176,00

Aux.	I	02	44	240,00	252,00	264,60	277,83	291,72	306,31
	II	01	44	264,00	277,20	291,06	305,61	320,89	336,94
Secret.	III	01	44	290,40	304,92	320,17	336,17	352,98	370,63
	IV	01	44	319,44	335,41	352,18	369,79	388,28	407,70
	V	01	44	351,38	368,95	387,40	406,77	427,11	448,46

Agente	I	02	44	264,00	276,00	288,00	300,00	312,00	324,00
Adm.	II	01	44	276,00	288,00	300,00	312,00	324,00	336,00
	III	01	44	288,00	300,00	312,00	324,00	336,00	348,00
	IV	01	44	300,00	312,00	324,00	336,00	348,00	360,00
	V	01	44	312,00	324,00	336,00	348,00	360,00	372,00

Aux.	I	04	44	240,00	252,00	264,60	277,83	291,72	306,31
de	II	02	44	264,00	277,20	291,06	305,61	320,89	336,94
Serv.	III	02	44	290,40	304,92	320,17	336,17	352,98	370,63
Gerai	IV	01	44	319,44	335,41	352,18	369,79	388,28	407,70
	V	01	44	351,38	368,95	387,40	406,77	427,11	448,46

Vigia	I	02	44	240,00	252,00	264,60	277,83	291,72	306,31
	II	01	44	264,00	277,20	291,06	305,61	320,89	336,94
	III	01	44	290,40	304,92	320,17	336,17	352,98	370,63
	IV	01	44	319,44	335,41	352,18	369,79	388,28	407,70
	V	01	44	351,38	368,95	387,40	406,77	427,11	448,46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MACAPARANA**

**COMPROMISSO COM O POVO.**



Fundo Previdenciário do Município de Macaparana

FUNPREMAC

ANEXO II

Cargos Comissionado

Quant.	Nomenclatura	Símbolo	Vencimento
01	Assessor Previdenciário	CC 1	915,60
01	Assessor Financeiro	CC 1	915,60
04	Assessor Técnico	CC 1	915,60
01	Assessor Jurídico	CC 1	915,60
01	Diretor Financeiro	CC 2	768,00

Macaparana, 10 de junho de 2002

Valdecírio de Oliveira Cavalcanti  
Prefeito